Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Tempo de Contribuição retroativo a 08 de julho de 2022, a servidora Ione Silva Santos, matrícula 940, R.G. 23.898.143-5, CPF 071.304.468-38, PIS/PASEP 17032501816 – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional.

**Art. 2º -** O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

**Art. 3º -** A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2022.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo